



PROCESSO	:	45.395-1/2022
INTERESSADA	:	LUZIA MENDES BIANCHINI
PROCEDÊNCIA	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
ASSUNTO	:	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

RELATÓRIO

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos - PREVIQUAM, encaminha, para fins de registro, a portaria de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade, concedido à Sra. **LUZIA MENDES BIANCHINI**, servidora nomeada em caráter efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível "A", referência "25", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional 47/2005, e o Processo 15/2022, do PREVIQUAM.

2. O órgão previdenciário, após examinar os documentos remetidos pela interessada, manifestou-se favoravelmente ao pleito, atestando a legalidade da planilha do benefício (Doc. 282460/2022).
3. Diante disso, editou-se a Portaria 31/2022, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso 4.094, em 24/10/2022 (fl. 08 - Doc. 282460/2022).
4. Da análise das informações apresentadas, a 6ª Secex emitiu o relatório técnico preliminar mencionando que o processo está instruído com a documentação e legislação adequadas à matéria, e que a Portaria 31/2022 está apta ao registro (Doc. 10336/2023).





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

5. Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 582/2023, do procurador de Contas, Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro da Portaria 31/2022 e pela legalidade da planilha de proventos integrais pela última remuneração (Doc. 13278/2023).

É o relatório.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

